



## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 17ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância de cargo de Coordenador Escolar nas Escolas Públicas Estaduais da área de abrangência da 17ª CREDE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador escolar das escolas constantes no Anexo I.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Pode participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que esteja em fase de conclusão ou tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 17ª CREDE, localizada na Rua Ana Nunes, S/N, Novo Centro, CEP 63430 000 – Icó – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de 14 a 15 de janeiro de 2013, no horário de 8h às 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade Preencher ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de conclusão do curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE ou SEFOR.)



## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação do cargo de coordenador será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da 17ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na CREDE, no dia 16 de janeiro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo diretor de cada escola dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia 17 de janeiro de 2013 na sede da CREDE e na página eletrônica da CREDE.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 17ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Icó – CE, 14 de janeiro de 2013

Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira  
Coordenadora da 17ª CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 17ª CREDE – Icó*

**CHAMADA PÚBLICA – 17ª CREDE – ICÓ-CE  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VAGAS
CEDRO	EEEP Francisca de Albuquerque Moura Rua Vereador Antônio Viana Araújo, s/n Bairro Fátima (88) 3564-0276	Coordenador Escolar	1
LAVRAS DA MANGABEIRA	EEEP Professor Gustavo Augusto Lima Sítio Pereiros, s/n BR230 (88) 3536-2009	Coordenador Escolar	1
VÁRZEA ALEGRE	EEEP Doutor José Iran Costa Rua Sérgio Pontes, s/n Bairro Betânia (88) 3541-2302	Coordenador Escolar	2



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 17ª CREDE – Icó

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2013

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição